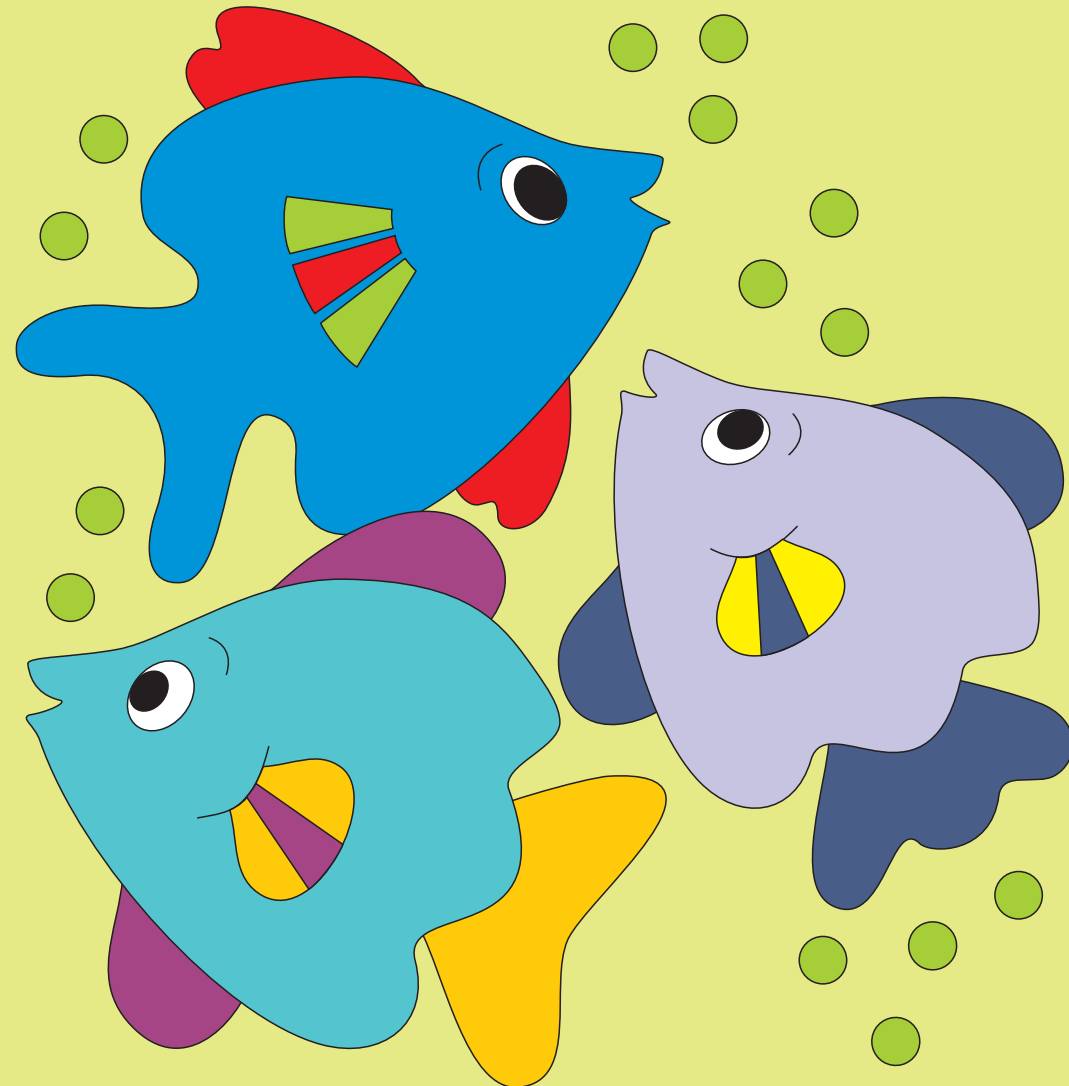
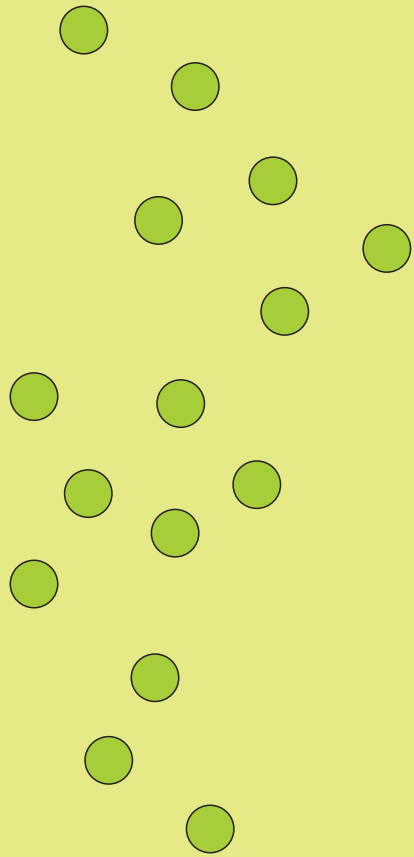
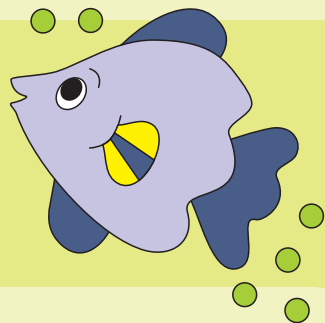


Atendimento à Mortandade de Peixes



Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
do Estado de Minas Gerais - SEMAD
Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada - SUCFIS
Diretoria de Emergências Ambientais - DEAMB
Tel: (31) 3915-1236

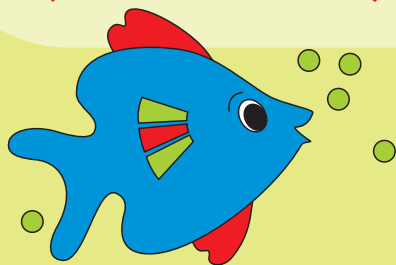
A mortandade de peixes é um evento em que ocorre a morte de uma grande quantidade de peixes. É importante ressaltar que a morte de poucos peixes, devido a causas naturais, não é mortandade!



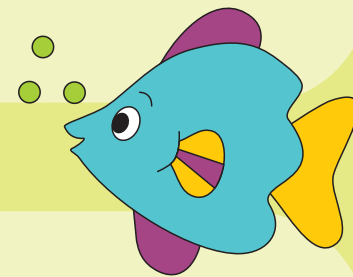
Quando houver mortandade de peixes, o Núcleo de Emergência Ambiental - NEA deve ser imediatamente acionado para adoção das providências necessárias. A polícia ambiental ou o IEF da sua região também podem ser acionados. O NEA integra a DEAMB/Semad e é responsável por atender os casos de acidentes ambientais, dentre eles o de mortandade de peixes. Portanto, em casos de mortandade de peixes, ligue:

Plantão NEA 24h

(31) 9822-3947 / (31) 9825-3947



A morte de peixes pode ser causada pela contaminação dos rios por produtos químicos, lixo, veneno e esgotos. As variações bruscas da temperatura da água, a presença de grande quantidade de materiais boiando na superfície do rio e a ocorrência de chuvas também podem causar a morte de grandes quantidades de peixes. A principal causa da mortandade é a falta de oxigênio nos rios devido à poluição.



O que deve ser observado na ocorrência de uma mortandade de peixes?

- Coloração da água;
- Nível do rio;
- Cheiro diferente;
- Presença de manchas de óleo na superfície do rio;
- Existência de empresas/fábricas próximas ao local;
- Existência de cidades nas localidades próximas;
- Condição dos peixes: mortos, nadando na superfície ou em decomposição;
- Aparência física dos peixes: boca aberta, ferimentos pelo corpo, espinha curvada, etc.